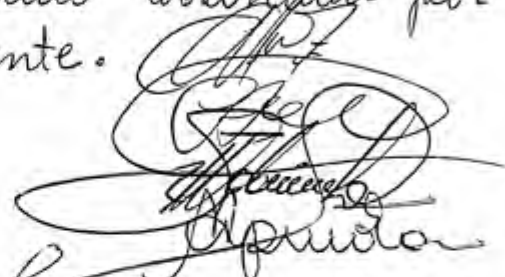


Ata da Sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí. Aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994.) Nesta cidade de Guadalupe, no prédio da Câmara municipal, na sala denominada Ortus Passos às (19:30) horas. Realizou a sessão ordinária do dia 14-03-94 com a presença dos senhores Vereadores Elizio Mourinho Neto presidente, Edson Gonçalves de Sousa 2º segundo vice-presidente, Alderico Porto Mourinho 1º primeiro secretário, Laurence Joaquim Soares 2º segundo secretário, João Batista Sobrinho, Marta Milena Pinto Mota, Maria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud e Pedro Ribeiro de Araújo. Não compareceu o senhor vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva por motivo de viagem. Havendo número legal o senhor presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Expediente lido e aprovada com (01) uma ressalva a ata da sessão anterior. Ordem do dia: O projeto de lei nº 002/94 de 07-03-94 de autoria do vereador João Batista Sobrinho, o requerimento nº 01/94 de que solicita a construção de (02) dois mata-burro. O senhor presidente colocou em (1ª) primeira votação o projeto de lei do vereador João Batista que denomina o Bairro São Felix. O vereador João Batista disse que o Bairro São Felix fica por trás do Estádio Júlio César e pediu este nome por solicitação de seus moradores, o referido projeto recebeu em (1ª) primeira votação votos por unanimidade de todos os vereadores presente. Palavra facultada: Usou a palavra o vereador Edson disse que nós vereadores fomos eleitos para defender o nosso município e não defender o prefeito, disse ainda que os nobres colegas vereadores da bancada do prefeito se sente mal quando é feita alguma denuncia nesta casa e até mesmo criticam

e mostrou alguns artigos da nossa lei orgânica. A Vereadora Maria de Fátima Rabelo usou a tribuna somente para dizer ao Vereador Edson que não entendeu o porque o nobre vereador disse, que os Vereadores da bancada do prefeito é contra as denúncias feita pelo Vereador Edson, disse que nesta casa não existe bancada de preto, e sim Vereadores que pertence ao partido do prefeito. Disse também que as denúncias feita pelo Vereador Edson nesta casa até agora são denúncias vazias sem nenhum fundamento, pois quando o nobre vereador faz uma denuncia pede que seja criada uma CPI, e quando chega qualquer documento sobre as denúncias do Vereador Edson, o vereador não acredita, disse que o Vereador Edson precisa a madorecer mais, e não usou a tribuna da Câmara para dizer coisas inconsciente como vem a contendo como o caso dos kits que o nobre vereador disse tinha kits até na cidade de Bertolinia e o Vereador João Batista trouxe o documento, com a relação de todos os kits. O Vereador Edson, usou a palavra e disse que parecer que a Vereadora Maria de Fátima se sentiu ofendida, e ainda falou da iluminação pública disse que fez uma notificação no jornal O Dia pedindo que a taxa de iluminação pública cobrada pelo chefe da CEPISA local seja devolvido aos consumidores. A Vereadora Maria de Fátima Rabelo disse que quando o Vereador Edson fizer reclamações ou denuncia que tenha fundamento tem todo o seu apoio. Pois também foi eleito para defender o nosso municipio e não somente ela como todos os parlamentares desta casa. O Vereador João Batista usou a tribuna somente para dizer ao Vereador Edson que politica a gente faz com trabalho e não com denúncias vazia. Pois na sessão anterior trouxe o documento com a relação dos kits. O senhor presidente desta casa Elizio Mourinho Neto, disse que todos os Vereadores tem o direito de fisca-

lizar bem o seu município, e sobre esta parte de denuncia deve ter fundamento, e é muito facil de se resolver mais com provas, é somente o Vereador procurar ter certeza para poder comentar, e até mesmo ser a purada as denuncias. Como nada tratar o senhor presidente encorreu a sessão ordinaria do 14-03-94. Que para constatar eu, Alderico Porto Mourinho 1º primeiro secretario la brei a presente ata que depois de lida e aprovado assinada por mim e os demais Vereadores presente.


Lourenço Joaquim Soares

Das 21 (Vinte e um) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Nesta cidade de Guadalupe - Estado do Piauí, no prédio da Câmara municipal na sala denominada Arthur Passos as dezoito e trinta (19:30) horas com a presença dos senhores vereadores: Elizio Mourinho Neto presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva 1º primeiro Vice-presidente, Lourenço Joaquim Soares 2º segundo (2º) secretario, João Batista Sobrinho, Marta Milena Pinto Mota, não compareceram os seguintes vereadores Edson Gonçalves de Sousa 2º segundo Vice-presidente, Alderico Porto Mourinho 1º primeiro secretario, Maria de Fátima W. Rabelo Arnaud e Mauricio Araújo de Oliveira. Havendo o numero legal o senhor presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Expediente: lida e aprovado sem debates a ata da sessão anterior. Ordem do dia: 2º segunda e ultima^{da} dos projetos de lei 002/94. Cria e delimita e denomina o Bairro São Felix e o m.